



PORTARIA Nº 09/2025

***“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviçodesta
Municipalidade, e dá outras providencias.”***

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Maurileide Ferreira Lima Rodrigues- Coordenador Pedagógica** - para empreender viagem a cidade de Palmas participar ação- PROFE INCLUSÃO nos municípios, no dia 12 de março 2025. Devendo sair as 14hs00min do dia **11/03/2025** e com hora prevista para chegada às 14hs00min do dia **13/03/2025**, com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de **R\$461,00(quatrocentos e sessenta e um reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 922 (novecentos e vinte e dois)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 10 de março de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-539b83-11032025174024**